



PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal Regional Federal da 5ª Região  
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00506/2012

10/07/2012

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER** a partir de **02/07/2012**, por necessidade do serviço, as férias marcadas para os períodos a seguir indicados, dos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, e art. 11 da Resolução nº 014, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

- 1. ADAMS ROBERTO GUEDES COSTA**, matrícula 247, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor, código FC-05, da Seção de Organização e Juntada de Petições de Competência da Turma, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 2ª Turma, marcadas para 25/06/2012 a 14/07/2012 (2ª parcela), referentes ao período aquisitivo 2011/2012, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;
- 2. IVONE MONTEIRO DE ALBUQUERQUE**, matrícula 364, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, da Seção de Processamento de Baixas Definitivas e em Diligências de Feitos da Turma, da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 2ª Turma, marcadas para 25/06/2012 a 14/07/2012, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno;

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Assinatura manuscrita em tinta azul de Paulo Roberto de Oliveira Lima.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
PRESIDENTE